

---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Por meio do Município de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 309/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 9837/2024, Menor Preço por Lote, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gizelaine Sales Gonçalves Rodrigues, atual Secretária Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada para confecção de quadro, letreiros e montagem para homenagem a ex servidora da Delegacia da Polícia Civil de Nerópolis, visando atender as necessidades da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação”, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa **RONDENILSON A DE PAULA**, inscrita no CNPJ: **06.274.631/0001-85, no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail [licitacao@neropolis.go.gov.br](mailto:licitacao@neropolis.go.gov.br), ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência “[www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br)”. É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 17/10/2024 até 21/10/2024 às 16:00h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 16 de outubro de 2024.

**ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Márcia Josélia Braga  
**Código Identificador:DABAF6D2**

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia  
17/10/2024. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>